

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)	02RS013772007
<b>Proponente:</b> Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	
<b>CNPJ:</b> 92.948.785/0001-47	
<b>E-mail:</b> esportiva@vds.com.br	
<b>Endereço:</b> Av. Guaíba, 2941	
<b>Telefone(DDD):</b> (51)3265-1717	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Cícero Hartmann	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Nº SLIE:</b> 1307060-60
<b>Título:</b> Projeto Olímpico Nacra 17	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b> Vela	

## Local (is) de execução do projeto:

VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA  
Guaíba 2941 Vila Assunção - RS  
Cep: 91900-420/Fone: (51)3265-1733

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>	
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>Duração:</b> 12 meses

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b> Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 2 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
<b>Beneficiário Direto:</b> 2
<b>Beneficiário Indireto:</b> 0
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 2

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do  
Esporte



**ATENÇÃO:** O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

## Histórico do Proponente

O proponente do presente projeto, o clube Veleiros do Sul (VDS), é um tradicional clube de vela do Brasil, cuja fundação ocorreu em 13 de dezembro de 1934. Nesses mais de 70 anos de história, o clube tem participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da vela no país.

A título de exemplo e comprovando sua capacidade técnico-operativa, o clube sediou em 2009 a Final do Nations Cup de Match Race, principal competição entre nações de Match Race do mundo, além disso em 2004 e 2010 o clube foi sede do Campeonato Mundial da classe Soling. O clube será sede em 2011 da etapa sul-americana do Nations Cup de 2011 e realiza constantemente competições regionais.

Além da realização de competições, o clube é conhecido por ter uma das principais flotilhas do país e pela qualidade de suas equipes. Na última edição, em 2009, do Match Race Brasil, principal competição nacional da modalidade, a equipe do Veleiros do Sul foi a 3ª colocada.

O Veleiros do Sul já teve cinco projetos aprovados na Lei de Incentivo ao Esporte:  
NATIONS CUP GRAND FINAL 58000.002100/2008-16 Prestação de contas finalizada  
CAMPEONATOS DE VELA DO RIO GRANDE DO SUL 58701.004203/2010-38  
Prestação de contas finalizada  
VELA BRASILEIRA MATCH RACE e J-24 58000.004040/2007-95 Aprovado, mas não captado  
MATCH RACE VELEIROS DO SUL 58701.004204/2010-82 Execução Finalizada  
VELA OLÍMPICA VELEIROS DO SUL 58701.001898/2011-87 Em captação

## A classe NACRA 17

A classe Nacra 17 é uma classe recém entrada no programa olímpico e será disputada pela primeira vez nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. Nos jogos, a classe será disputada por duplas mistas e outra característica do barco é, por se tratar de um catamarã, a alta velocidade que os barcos alcançam.

O Nacra 17 é fabricado na Holanda e seu projeto é considerado arrojado. Os cascos possuem desenhos para que a proa fure as ondas, resultando menor arrasto na água. As suas bolinas são curvadas, que permitem menor atrito do barco na água, tanto no contravento como no vento a favor e melhor controle do barco em condições de vento extremas. O mastro é de fibra de carbono.

Por se tratar de um classe recente, somente um campeonato mundial foi disputado em julho de 2012, que ocorreu na Holanda. Os vencedores foram os franceses Billy Besson e Marie Riou. Os brasileiros melhores colocados foram Clínio de Freitas e Claudia Freitas, com a 30a posição.

### Características básicas da Vela Olímpica

Os barcos são divididos em classes, segundo o formato, as especificações técnicas e o número de tripulantes.

O número de regatas varia de acordo com a classe. Os competidores poderão descartar um resultado antes da Regata da Medalha, que é mais curta, disputada entre os dez melhores barcos, vale o dobro de pontos e não pode ser descartada. Quanto melhor a colocação, menos pontos o competidor acumula. O que tiver menos pontos ao fim das regatas leva a medalha de ouro.

Uma regata tem fases distintas: largada, contravento (etapa na qual os barcos rumam em direção à bóia de marcação), popa (parte do percurso em que os barcos buscam o local de chegada da regata) e chegada. As 10 primeiras regatas são disputadas geralmente no percurso trapezoidal. Somente a Regata da medalha que é normalmente percurso barla sota (em direção ao vento). No entanto, isso pode ter variações conforme as instruções de regata de cada evento.

Três regras básicas tratam do direito de passagem de um barco em relação a outro durante a competição. Quando os barcos estão em amuras opostas, recebendo o vento por lados diferentes, o barco que está com amuras a bombordo (esquerda) deve dar passagem para o barco a boreste (direita). Quando os barcos estão em mesmas amuras e em compromisso (lado a lado), o barco de barlavento (lado de onde vem o vento) deve dar passagem ao barco de sotavento (lado para onde o vento vai). E quando os barcos estão nas mesmas amuras e não estão em compromisso, o safo de popa deve dar passagem ao safo de proa.

É comum competidores protestarem após a regata. A comissão de árbitros julga os protestos e determina desclassificações de barcos que cometeram irregularidades durante a regata.

### A Dupla: Samuel Albrecht e Caroline Boening

Samuel Albrecht, também conhecido como Samuca, é um dos velejadores brasileiros que já disputou uma olimpíadas. Ele disputou os jogos de Pequim, em 2008, na classe 470, na qual conseguiu junto de sua dupla a 17 colocação.

É um atleta com dedicação ao esporte desde a sua infância com diversos títulos e participações em diversas competições ao redor do mundo (ver currículo em anexo) e entre os suas conquistas mais recentes estão:

#### Classe 470

- 3 colocado Campeonato Brasileiro de 2013
- 3 colocado Campeonato Sul Americano de 2013
- Campeão da Semana Brasileira de Vela 2013 (na qual foi classificado para a Seleção Olímpica de Vela)

#### Match Race

- Vice Campeão Match Race Brasil 2012 (timoneiro).
- Campeão Ibero Americano de Match Race 2012 (timoneiro).

#### Classe S40

- Campeão Búzios Sailing Week 2013.
- Campeão Rolex Ilhabela Sailing Week 2013 .

Caroline Boening é uma velejadora com carreira consistente em diferentes classes de monotipos, principalmente na classe Snipe e 470. A sua experiência, conforme currículo em anexo, também é extensa no que se trata a participação em comissões de regata.

#### Resumo do Projeto

O projeto tem como objetivo fornecer treinamento na classe Nacra 17 para a dupla mista formada pelos atletas Samuel Albrecht e Caroline Boening.

As atletas terão seções de treinamento técnico e preparação física na sede do Veleiros do Sul, em Porto Alegre, ao menos 5 vezes por semana, para aprimoramento da técnica e do condicionamento físico.

Os treinamentos ocorrerão durante a semana na parte da manhã das 10:00 às 12:00 e na parte da tarde das 14:00 às 18:00.

O projeto visa a oferecer aos atletas:

**Estrutura técnica** O projeto conta com técnico responsável pela estruturação da rotina de treinos esportivos dos atletas, dividindo as atividades entre táticas, técnicas, simulações de regatas, etc. O técnico também será responsável por acompanhar os atletas em parte das competições em que eles venham a participar.

O técnico do projeto não está definido e será definido após processo de seleção que será feito pelo Veleiros do Sul. Esse técnico será contratado via CLT e terá carga horária de 40 horas de trabalho semanais.

Além do técnico, um preparador físico também fará parte do projeto, que será responsável pelo planejamento e realização dos treinamentos individuais para cada atleta. Cada atleta terá treinamentos separados de 1 hora por dia, assim o preparador trabalhará 2 horas por dia. Ele será contratado por RPA, pois se trata da contratação de um personal trainer que

será pago pelas horas trabalhadas.

**Transporte e Logística** O projeto contará com os custos de passagens aéreas dos atletas e do técnico para treinamentos que serão realizados no Rio de Janeiro nos local aonde está previsto para abrigar a raia olímpica do Jogos do Rio de Janeiro. Para cálculo da quantidade de viagens, foi considerado um período de treinamento a cada 2 meses, ou seja, 6 períodos ao todo.

**Estrutura desportiva** contempla a aquisição de material de treinamento de velas para o barco Nacra 17 e bote inflável com motor de popa.

Cabe dizer que o Veleiros do Sul já tem um barco da classe Nacra 17, apesar de ser uma classe recente. Esse barco já foi entregue ao clube e já está pronto para a realização de treinamentos por parte da dupla.

As velas foram solicitadas porque é um material que estraga com o uso constante, assim é necessário prever algumas no projeto.

Descrição das velas (ver desenho em anexo com a indicação das velas):

**Vela Mainsail** é a vela situada atrás do mastro, tem forma triangular e é presa em dois dos seus lados ao mastro e à retranca.

**Vela Jib** Pequena vela de proa, de forma triangular e resistente. Normalmente usada com ventos fortes.

**Vela Spi ou Spinnaker** é um tipo de vela de grandes dimensões que fica localizada a frente do mastro e é levantada quando a embarcação navega na direção do vento, também é conhecida como vela balão.

Um bote inflável com motor também será adquirido para utilização do treinador nos treinamentos, visto que é imprescindível que o treinador possa acompanhar de perto as atletas no mar para o desenvolvimento correto das técnicas do esporte.

Após o fim do projeto esses equipamentos ficarão na propriedade do clube.

**Bolsa auxílio** Ajuda de custo mensal para as atletas com o objetivo de custear parte das despesas do dia a dia dos atletas e para que esses possam se dedicar integralmente aos treinamentos sem a necessidade de buscar outras fontes de renda.

### Dinâmica de Treinamento

A dinâmica de treinamento será a seguinte:

a 6 horas de treinamento diárias, 5 vezes por semana (normalmente durante a semana), com treinamentos dentro e fora da água (vídeos, montagem e desmontagem do barco, etc.).

b - Os treinamentos físicos com o preparador físico serão de 5 horas por semana por atleta normalmente 1 hora por dia

c As viagens de competição não serão custeadas pelo projeto, exceto aquelas que ocorrerem no Rio de Janeiro e coincidirem com as viagens de treinamento

d Em anexo ao projeto colocamos a programação de treinos específicos e competições

para 2014. Quando não houver marcações, significa que os treinamentos serão aqueles de rotina realizados na sede dos Veleiros do Sul.

Observação I: Os treinamentos serão práticos e teóricos de acordo com as necessidades detectadas pelo treinador durante os treinamentos.

Observação II: Acessibilidade aos deficientes físicos e idosos - Informamos que o projeto não atenderá idosos e pessoas portadoras de deficiências físicas, entretanto informamos que, para fins do art. 16 do Decreto 6.180/07, o local de execução do projeto tem condições para receber idosos e pessoas portadoras de deficiências físicas.

## Metodologia

A metodologia de treinamento será desenvolvida pelo treinador contratado pelo projeto, de qualquer maneira, segue um resumo do que deverá ser abordado.

- Aprimoramento de técnicas e táticas de regata;
- Treinamento prático;
- Análise dos vídeos dos treinamentos e competições;
- Estudo de técnicas diferentes de regata;
- Análise das condições do clima da raia aonde serão disputados os jogos olímpicos;
- Estudo das principais duplas brasileiras e estrangeiras.

Também será tarefa do treinador definir as temporadas de treinamento no Rio de Janeiro e, em conjunto com as atletas, definir as competições a serem disputadas.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A primeira e principal justificativa para esse projeto é o ineditismo da classe Nacra 17 nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro e, por esse motivo, é mais do que necessário dar a estrutura para a formação de possíveis duplas para a disputa dos jogos.

Junta-se a isso o fato de ser uma classe nova e que não era praticada no Brasil.

A vela brasileira sempre foi um símbolo de glórias para o esporte nacional, por conta das diversas medalhas olímpicas, pan-americanas, campeonatos mundiais e outros títulos. Entretanto, isso não significa que o esporte receba o apoio necessário para o seu desenvolvimento.

Os materiais de treinamento e competição são caros e o custo de participação em campeonatos nacionais e internacionais também, o dificulta o desenvolvimento de atletas.

Além disso, a captação de patrocínio é bastante restrita visto que a vela não tem exposição na mídia no seu cotidiano e a principal competição, as Olimpíadas, não permite exposição dos patrocinadores individuais.

O Veleiros do Sul vem desenvolvendo desde o início da lei projetos com o objetivo de fomentar a vela brasileira através de projetos de treinamento e competições e a Lei de Incentivo sempre foi crucial para esses projetos.

Também podemos afirmar que nem o Veleiros do Sul, nem a dupla do projeto tem capacidade de atrair recursos de outras fontes para financiar o projeto da maneira que foi proposto.

Por esses motivos, acreditamos que a Lei de Incentivo é uma ferramenta única e essencial para as dificuldades financeiras do treinamento de alto nível que o projeto propõe executar.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## **Metas Qualitativas:**

- Melhorar a capacidade física dos atletas

Indicador: Testes físicos realizados durante a execução do projeto

- Melhorar a capacidade técnica dos atletas

Indicador: Relatório do treinador

## **Metas Quantitativas:**

- Classificar entre as 3 primeiras duplas em, ao menos, uma competição de nível nacional

Indicador: Resultado da Competição

- Classificar entre as 30 primeiras duplas em, ao menos, uma competição de nível internacional

Indicador: Resultado da Competição

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**PREPARADOR FÍSICO** Responsável pelo planejamento e realização dos treinamentos individuais para cada atleta. Cada atleta terá treinamentos separados de 1 hora por dia, assim o preparador trabalhará 2 horas por dia. Forma de contratação RPA, pois se trata da contratação de um personal trainer que será pago pelas horas trabalhadas. Parâmetro de remuneração, custo da hora do serviço de personal training. O proponente definiu um valor abaixo da média encontrada. R\$ 52,00/hora x 2 horas/dia x 5 dias/semana x 4,33 semanas/mês

**SUPERVISOR DE PROJETO** Responsável pela supervisão e gestão do projeto como um todo. Contratar os profissionais, verificar o cumprimento das metas e assegurar que os treinamentos estão sendo realizados de forma satisfatória. Também será responsável pela aquisição dos itens previstos no projeto. Carga horária: 20 horas por semana. Contratação CLT. Parâmetro de remuneração: função de supervisor de projetos da pesquisa Datafolha adequada a carag horária

**TREINADOR PRINCIPAL** Responsável pelo planejamento e execução dos treinamentos da dupla. Carga horária: 40 horas semanais. Forma de contratação CLT. Parâmetro de custo: Valor mínimo da função Treinador Principal da Tabela de Estrutura de Cargos e Salários do Minas Tênis Clube e E.C.Pinheiros - R\$ 43,34/hora x 40 horas por semana x 4,33 semanas por mês.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**AUXÍLIO REFEIÇÃO** O projeto oferecerá auxílio alimentação aos atletas (2) e colaboradores (2). O valor será de R\$ 18,00 por dia. Memória de cálculo: 4 pessoas x 1 refeição ao dia x 23 dias úteis por mês x 12 meses = 1104 unidades

**PREPARADOR FÍSICO** Considera 20% de encargos sociais e trabalhistas para contratação RPA.

**SUPERVISOR DE PROJETO** Considera 70% de encargos sociais e trabalhistas para contratação CLT.

**TREINADOR PRINCIPAL** Considera 70% de encargos sociais e trabalhistas para contratação CLT.

**3 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

**BOLSA AUXILIO ATLETAS** Ajuda de custo mensal para as atletas com o objetivo de custear parte das despesas do dia a dia dos atletas e para que esses possam se dedicar integralmente aos treinamentos sem a necessidade de buscar outras fontes de renda.

**4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

**Vela Mainsail** é a vela situada atrás do mastro, tem forma triangular e é presa em dois dos seus lados ao mastro e à retranca.

**Vela Jib** Pequena vela de proa, de forma triangular e resistente. Normalmente usada com ventos fortes.

**Vela Spi** ou Spinnaker é um tipo de vela de grandes dimensões que fica localizada a frente do mastro e é levantada quando a embarcação navega na direção do vento, também é conhecida como vela balão.

Além das velas foi previsto a aquisição de 2 bolinas:

**Bolina Curvada (Quilha)** Item essencial para sustentação e equilíbrio o barco. São duas unidades porque o barco Nacra, por ser um catamarã, tem 2 quilhas laterais e não uma central.

**5 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Material para utilização do treinador nos treinamentos, visto que é imprescindível que o treinador possa acompanhar de perto as atletas no mar para o desenvolvimento correto das técnicas do esporte.

**6 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa especializada para realizar a divulgação do projeto para os órgãos de imprensa. Como parâmetro de valor, foi o valor mínimo da função Supervisor de Marketing da Pesquisa Datafolha. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro

**7 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

O projeto contará com os custos de passagens aéreas dos atletas e do técnico para treinamentos que serão realizados no Rio de Janeiro nos locais onde está previsto para abrigar a raia olímpica do Jogos do Rio de Janeiro. Para cálculo da quantidade de viagens, foi considerado um período de treinamento a cada 2 meses, ou seja, 6 períodos ao todo.

**Atividade(s) Meio:**

**1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Profissional para cuidar dos setores administrativos do projeto. Contratação CLT - Carga horária semanal - 32 horas - Como parâmetro de custo foi utilizado valor MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da pesquisa Datafolha

**2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Considera 70% de encargos sociais e trabalhistas para contratação CLT.

AUXÍLIO REFEIÇÃO O projeto oferecerá auxílio alimentação ao colaboradores (1). O valor será de R\$ 18,00 por dia. Memória de cálculo: 1 pessoas x 1 refeição ao dia x 23 dias úteis por mês x 12 meses = 276 unidades

**3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

GESTÃO DE PREST. DE CONTAS Serviços especializados no acompanhamento periódico e rotineiro dos desembolsos do projeto, bem

como pelas prestações de contas a serem elaboradas e enviadas aos órgãos competentes. Deve ser empresa de currículo relevante na área de projetos da Lei de Incentivo ao Esporte. Esse serviço será contratado através de pessoa jurídica. Para definição do valor deste profissional utilizou-se como parâmetro o valor mínimo do cargo de "chefia de contas a pagar" publicado no DATA FOLHA

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b> (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
<b>VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>	<b>676.942,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>676.942,16</b>

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>1</b>	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	151.074,96
<b>2</b>	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	112.114,80
<b>3</b>	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	74.400,00
<b>4</b>	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	113.259,88
<b>5</b>	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	70.486,98
<b>6</b>	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	21.600,00
<b>7</b>	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	27.857,88
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>570.794,50</b>

<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				<b>VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)</b>
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>1</b>	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	22.908,48
<b>2</b>	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	21.003,84
<b>3</b>	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	30.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>73.912,32</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>644.706,82</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				Valor na Etapa 3: 32.235,34
				Porcentagem: 5,000%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>676.942,16</b>

**(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII**

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

**XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.**

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>						
	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>				
<b>1</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim</b>					

1.1	PREPARADOR FÍSICO	<p>Responsável pelo planejamento e realização dos treinamentos individuais para cada atleta. Cada atleta terá treinamentos separados de 1 hora por dia, assim o preparador trabalhará 2 horas por dia. Forma de contratação RPA, pois se trata da contratação de um personal trainer que será pago pelas horas trabalhadas. Parâmetro de remuneração, custo da hora do serviço de personal training. O proponente definiu um valor abaixo da média . R\$ 52,00/hora x 2 horas/dia x 5 dias/semana x 4,33 semanas/mês</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.251,60	27.019,20
-----	-------------------	--	-----	------------	----------	----------	-----------

1.2	SUPERVISOR DE PROJETO	<p>Responsável pela supervisão e gestão do projeto como um todo. Contratar os profissionais, verificar o cumprimento das metas e assegurar que os treinamentos realizados de forma satisfatória. Também será responsável pela aquisição dos itens previstos no projeto. Carga horária: 20 horas por semana. Contratação CLT. Parâmetro de remuneração: função de supervisor de projetos da pesquisa Datafolha adequada a carga horária</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.831,50	33.978,00
-----	-----------------------	--	-----	------------	----------	----------	-----------

1.3	TREINADOR PRINCIPAL	Responsável pelo planejamento e execução dos treinamentos da dupla. Carga horária: 40 horas semanais. Forma de contratação CLT. Parâmetro de custo: Valor mínimo da função Treinador Principal da Tabela de Estrutura de Cargos e Salários do Minas Tênis Clube e E.C.Pinheiros - R\$ 43,34/hora x 40 horas por semana x 4,33 semanas por mês.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	7.506,48	90.077,76
<b>2 Encargos Trabalhistas</b>							
2.1	AUXÍLIO REFEIÇÃO	O projeto oferecerá auxílio alimentação aos atletas (2) e colaboradores (2). O valor será de R\$ 18,00 por dia. Memória de cálculo: 4 pessoas x 1 refeição ao dia x 23 dias úteis por mês x 12 meses = 1104 unidades	1104.0	Unidade	1 dia	18,00	19.872,00
2.2	PREPARADOR FÍSICO	Considera 20% de encargos sociais e trabalhistas para contratação RPA.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	450,32	5.403,84

2.3	SUPERVISOR DE PROJETO	Considera 70% de encargos sociais e trabalhistas para contratação CLT.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.982,05	23.784,60
2.4	TREINADOR PRINCIPAL	Considera 70% de encargos sociais e trabalhistas para contratação CLT.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.254,53	63.054,36
<b>3</b>	<b>Bolsa Auxílio Atleta</b>						
3.1	BOLSA AUXILIO ATLETAS	O projeto propõe a concessão de bolsa auxílio para os 2 atletas beneficiados. O valor será único para todos os atletas (R\$3100,00) e foi definido com base no valor do Bolsa Atleta.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	3.100,00	74.400,00
<b>4</b>	<b>Material de Consumo/Esporivo</b>						
4.1	Bolina Curvada	Bolina (Quilha) sobressalente para utilização nos treinamentos. São duas unidades porque o barco Nacra, por ser um catamarã, tem 2 quilhas laterais e não 1 central. Só foi considerado um único orçamento para esse item por só existir um único fornecedor autorizado no Brasil, conforme documento anexado ao orçamento.	2.0	Unidade	-	13.295,84	26.591,68

4.2	Vela Jib	Vela sobressalente para utilização nos treinamentos. Só foi considerado um único orçamento para esse item por só existir um único fornecedor autorizado no Brasil, conforme documento anexado ao orçamento.	2.0	Unidade	-	6.282,00	12.564,00
4.3	Vela Mainsail	Vela sobressalente para utilização nos treinamentos. Só foi considerado um único orçamento para esse item por só existir um único fornecedor autorizado no Brasil, conforme documento anexado ao orçamento.	2.0	Unidade	-	17.078,32	34.156,64
4.4	Vela Spi	Vela sobressalente para utilização nos treinamentos. Só foi considerado um único orçamento para esse item por só existir um único fornecedor autorizado no Brasil, conforme documento anexado ao orçamento.	4.0	Unidade	-	9.986,89	39.947,56
<b>5</b>	<b>Material Permanente/Equipamento</b>						

5.1	Bote Inflável	Bote inflável para utilização nos treinamentos pelo técnico da dupla velejadora	1.0	Unidade	-	32.023,33	32.023,33
5.2	Carreta de Encalhe	Carreta para transporte do bote inflável	1.0	Unidade	-	5.626,66	5.626,66
5.3	Kit Básico Bote Inflável	Kit básico de montagem do Bote Inflável	1.0	Unidade	-	3.513,66	3.513,66
5.4	Motor de popa	Motor de popa para utilização no bote inflável	1.0	Unidade	-	29.323,33	29.323,33
<b>6</b>	<b>Divulgação/Promoção</b>						
6.1	Assessoria de Imprensa	Contratação de empresa especializada para realizar a divulgação do projeto para os órgãos de imprensa. Como parâmetro de valor, foi o valor mínimo da função Supervisor de Marketing da Pesquisa Datafolha. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro	1.0	Serviço	12 meses	1.800,00	21.600,00
<b>7</b>	<b>Transporte/Locomoção</b>						

7.1	Passagem Aérea	Passagem para treinamentos no Rio de Janeiro. 1 período de treinamento na raia olímpica a cada 2 meses. Foram considerados 6 períodos ao todo. São 3 passagens de ida e volta (2 atletas + treinador)	18.0	Unidade	1 dia	1.547,66	27.857,88
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>570.794,50</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
<b>1</b>	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>					
Recursos Humanos - Atividade Meio							
1.1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Profissional para cuidar dos setores administrativos do projeto. Contratação CLT - Carga horária semanal - 32 horas - Como parâmetro de custo foi utilizado valor MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da pesquisa Datafolha	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.909,04	22.908,48
<b>2</b>	<b>Encargos Trabalhistas</b>						
2.1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Considera 70% de encargos sociais e trabalhistas para contratação CLT.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.336,32	16.035,84

2.2	AUXÍLIO REFEIÇÃO	O projeto oferecerá auxílio alimentação aos colaboradores (1). O valor será de R\$ 18,00 por dia. Memória de cálculo: 1 pessoas x 1 refeição ao dia x 23 dias úteis por mês x 12 meses = 276 unidades	276.0	Unidade	1 dia	18,00	4.968,00	
<b>3</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>							
3.1	GESTÃO DE PREST. DE CONTAS	Esse serviço será contratado através de pessoa jurídica. Para definição do valor deste profissional utilizou-se como parâmetro o valor mínimo do cargo de "chefia de contas a pagar" publicado no DATA FOLHA	1.0	Serviço	12 meses	2.500,00	30.000,00	
							<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>	<b>73.912,32</b>
							<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>	<b>644.706,82</b>
							Valor na Etapa 3:	32.235,34
							Porcentagem:	5,000%
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>676.942,16</b>

**ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**